



CAMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA GERAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

"Fixa o Calendário de Reuniões Ordinárias do Legislativo Municipal para o ano de 2023".

O Presidente da Câmara Municipal de Barão do Monte Alto, no uso de suas atribuições legais e na forma, Promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Barão do Monte Alto para o ano de 2023.

Art. 2º - As Reuniões Ordinárias terão seu início às 18hs00min, sendo admitida tolerância de 15 minutos.


Art. 3º - O Calendário das Reuniões é o seguinte:

MÊS	DATA
FEVEREIRO	03/02/2023
MARÇO	03/03/2023
ABRIL	14/04/2023
MAIO	05/05/2023
JUNHO	02/06/2023
JUNHO	30/06/2023
AGOSTO	04/08/2023
SETEMBRO	01/09/2023
OUTUBRO	06/10/2023
NOVEMBRO	03/11/2023
DEZEMBRO	01/12/2023
DEZEMBRO	04/12/2023

Art. 4º - O período compreendido entre o dia 16 de dezembro de 2023 a 15 de janeiro de 2023, será destinado ao recesso Legislativo.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barão do Monte Alto, 03 de fevereiro de 2023.


LÉONARDO AUGUSTO BOUSADA DE AZEVEDO
Presidente